



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 36, de 11 de dezembro de 2012.**

*Aprova o Referencial Curricular do Ensino Médio do Estado de Roraima.*


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o Parecer CEE/RR Nº. 34/12,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar o Referencial Curricular da Rede Pública Estadual para o Ensino Médio, que fará parte desta Resolução.

**Art. 2º** Fica o órgão gestor do Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação, responsável por encaminhar relatório anual para este Conselho Estadual de Educação, contendo pelo menos: avanços e dificuldades relacionadas ao ensino aprendizagem e à formação continuada, bem como acompanhamento e apoio pedagógico dos docentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
**Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud**  
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO  
28/12/12

  
Diretor Regional de Educação  
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto  
Avenida 1917, São Francisco, Roraima